A NECESSIDADE DE EMPREENDER ESFORÇOS COLETIVOS RUMO À SUPERAÇÃO DO DESMONTE E DO RETROCESSO INSTITUCIONAL DA CULTURA NO BRASIL

Alysson Andrade de Oliveira[1]

"A cultura sofre porque tem políticas instáveis"
Antônio Albino Canelas Rubim, 2011

RESUMO

Neste artigo, de certa forma, pretende-se contribuir para a reflexão acerca da institucionalidade da Cultura no Brasil diante da urgente necessidade de empreender novos esforços coletivos rumo à superação do desmonte e do retrocesso institucional da cultura nacional, notadamente, no período compreendido entre os anos de 2019 a 2022, à luz do Sistema Nacional de Cultura, consagrado no artigo 216-A da "Carta Suprema" de 1988.

Palavras-chave: Institucionalidade, direitos culturais, políticas culturais.

*

Introdução

Sabemos que o Brasil é detentor de uma longa trajetória na relação entre o Estado e a cultura, contudo, não é objeto deste artigo aprofundar o tema, uma vez que existe vasto material disponível com reflexões construídas por grandes estudiosos do assunto. Aqui, pretende-se, de certa forma, reflexionar acerca da institucionalidade da cultura no Brasil diante da urgente necessidade de empreender novos esforços coletivos rumo à superação do desmonte e do retrocesso institucional da cultura nacional, notadamente, no período compreendido entre os anos de 2019 a 2022, à luz do Sistema Nacional de Cultura, consagrado no artigo 216-A da "Carta Suprema" de 1988.

No entanto, é necessário retomar o entendimento sobre os conceitos de cultura e de políticas culturais, além de revisitar, de forma sucinta, a

1 Licenciado em Letras Vernáculas com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Alysson Andrade é produtor, analista de cultura e gestor cultural capacitado em Sistema Nacional de Cultura pelo SESC-SP, SecultBA e Ministério da Cultura (MinC). E-mail: alyssonandrade@yahoo.com.br

maneira como a cultura e as políticas culturais passaram a ser tratadas no Brasil a partir de 2003, e, na Bahia, a partir de 2007, com a pretensão de superar a famigerada "política de balcão" enraizada na estrutura estatal até então, especialmente, em relação ao financiamento público de projetos culturais.

Nesse sentido, no plano nacional, as políticas culturais passaram a ser entendidas como um conjunto de propostas e programas que deveriam ser construídas com a participação plural da sociedade civil, implementadas pela administração pública, empresas privadas e organizações não governamentais, com vista à promoção do desenvolvimento pleno da sociedade, garantindo, portanto, mais dignidade à pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Já a concepção tridimensional de cultura, de acordo com o texto constante da Lei Orgânica do Estado da Bahia, sancionada em 2011, considerou, ainda, as dimensões: "simbólica", "cidadã" e "econômica", explicitando cada uma delas:

> Entende-se por cultura o conjunto de traços distintivos, materiais e imateriais, intelectuais e afetivos, e as representações simbólicas, compreendendo: I - **a dimensão simbólica**, relativa aos modos de fazer, viver e criar, ao conjunto de artefatos, textos e objetos, aos produtos mercantilizados das indústrias culturais, às expressões espontâneas e informais, aos discursos especializados das artes e dos estudos culturais, e aos sistemas de valores e crenças dos diversos segmentos da sociedade; II - **a dimensão cidadã**, relativa à garantia dos direitos culturais à identidade e à diversidade, ao acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços de cultura, à participação na gestão pública, ao reconhecimento da autoria, à livre expressão, e à salvaguarda do patrimônio e da memória cultural; III - **a dimensão econômica**, relativa ao desenvolvimento sustentado e inclusivo de todos os elos das cadeias produtivas e de valor da cultura.
> (Lei Nº 12.365/2011, Art. 2º - Lei Orgânica da Cultura do Estado da Bahia)

A partir do conceito de cultura ampliado pelas dimensões multifacetadas e das novas diretrizes das políticas culturais brasileiras, inauguradas na gestão do músico e compositor Gilberto Passos Gil Moreira (Gilberto Gil) à frente do Ministério da Cultura (2003-2008), cujas políticas foram posteriormente continuadas e outras aprimoradas pelo sociólogo e então ministro da Cultura, Juca Ferreira (Governo Luiz Inácio Lula da Silva, 2008-2010 e Governo Dilma Rousseff, 2015-2016), o setor cultural testemunhou avanços institucionais.

Sob algumas polêmicas e mudanças programáticas a compositora Ana de Hollanda (2011-2012) teve uma rápida passagem pelo cargo de

Ministra da Cultura. Na sequência, ocuparam a titularidade do Ministério da Cultura (MinC) a senadora Marta Suplicy (2012-2014), o advogado e diplomata Marcelo Calero (2016) e o político pernambucano Roberto Freire (2016-2017).

Verifica-se que, em que pese a marca de alguns percalços na política cultural nacional daquele período, ocorreu a reformulação da Lei Rouanet (que ainda tem problemas pontuais), a criação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva (2004), do Vale-Cultura (Lei nº 12.761/2012), a recuperação de igrejas, museus e bibliotecas, a criação dos Pontos e Pontões de Cultura, o oferecimento de Programas de Formação em cultura, o fortalecimento do debate com a sociedade civil rumo à elaboração do Plano Nacional de Cultura - Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (recentemente alterado pela Medida Provisória nº 1.129, de 7 de julho de 2022) e a criação do Sistema Nacional de Cultura, através da Emenda Constitucional nº 71, de 2012, entre outras realizações públicas de relevo.

Apresentada uma síntese do cenário nacional, passamos a tratar agora sobre o Estado da Bahia. Em 2007, a cultura passou a ser instrumentalizada como um "diferencial" do produto turístico ao ganhar justo protagonismo com a recriação de uma Secretaria específica na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006.

Registra-se que, na gestão do secretário Márcio Meirelles (2007-2010), entre as principais políticas culturais, ocorreu a diversificação dos modelos de fomento à cultura ao cuidar da descentralização e democratização do acesso dos fazedores da cultura aos mecanismos públicos de apoio, com foco principal no interior do estado, visto que os recursos eram, historicamente, concentrados na capital baiana.

> Naquele janeiro, coloquei o capital simbólico de meus 35 anos de vida pública como trabalhador da cultura a um projeto político, no qual acredito e continuo engajado, onde quer que eu esteja, trabalhando para que continue a dar certo. Acredito porque este sempre foi também o meu projeto político, como artista: descentralizar, democratizar o acesso, construir redes, sistemas, ouvir, trabalhar coletivamente. (Discurso de transmissão de cargo do Ex-Secretário de Cultura Márcio Meirelles)[2]

2 MEIRELLES, Márcio. O DISCURSO FINAL. Cultura BA, Salvador, 23 de janeiro de 2010. Disponível em: <http://www2.cultura.ba.gov.br/2011/01/25/discurso-de-transmissao-de-cargo-do-ex-secretario-de-cultura-marcio-meirelles/>. Acesso em: 7 out. 2022.

Para além da descentralização das políticas culturais e da democratização do acesso ao financiamento público, ao partir do entendimento de que a construção de uma política pública seria mais legítima se elaborada em conjunto com os diversos grupos sociais, indivíduos, representantes da iniciativa privada e do próprio Estado, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia realizou processo seletivo para o provimento de vagas temporárias no cargo de mobilizador cultural (2007), que atuaram em articulação com os territórios de identidade, através das prefeituras municipais e câmaras de vereadores (quando possível), inaugurando, por consequência, uma série de encontros e escutas junto à sociedade civil, no sentido de nortear a formulação das futuras políticas culturais que seriam rediscutidas e referendadas durante as edições das conferências estaduais.

> Para isso deslocamos o olhar para os 26 territórios de identidade, para os 417 municípios, para os 14 milhões de cidadãos baianos, todos eles produtores culturais, todos com direito constitucional de acesso à cultura, como à educação e à saúde. Não é possível se pensar em políticas públicas para a Cultura cujo centro sejam os artistas e não os cidadãos. É como se Educação tivesse como meta atender aos professores e a Saúde aos médicos. Todos eles – professores, médicos, artistas – são agentes das políticas do Estado para promover o desenvolvimento e bem estar da população. E não pode ser de outra forma. (Ibid.)

Nesse ambiente, ainda em consonância com as diretrizes da política cultural nacional, à época, a Bahia entendeu o papel ativo das culturas populares na formação das várias identidades, estimulando as culturas afro-brasileiras, indígenas, ciganas, LGBTQIA+, entre outras formas de expressões que contemplam as diversidades.

Assim, na solenidade em que transmitiu o cargo, no mês de janeiro de 2011, em seu discurso final, o Secretário de Cultura Márcio Meirelles listou os três principais desafios que seriam herdados pelo seu sucessor, o professor e pesquisador de políticas culturais Antônio Albino Canelas Rubim (2011-2014), apontando para a consolidação de "muito do que foi feito" em relação à institucionalidade da cultura, ao mencionar a necessidade de aprovação da Lei Orgânica da Cultura do Estado da Bahia, ação que também envolveria a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

> Albino, a Secretaria da Cultura, tem três grandes desafios, neste segundo mandato do governador Jaques Wagner: aproximar-se mais da Educação, para que a musculatura desenvolvida pela produção cultural baiana

> tenha eco e retorno; preparar o estado para que o legado da Copa, no campo da engenharia do espetáculo, seja estruturante para nossa economia; e consolidar muito do que foi feito, começando pela aprovação da Lei Orgânica da Cultura, que está na Casa Civil, e a seguir, cuidando da reestruturação da secretaria para que ela esteja apta a atender de fato à cultura baiana em todas as suas dimensões. (Ibid.)

Nesse cenário, no final do mesmo ano em que assumiu a gestão da Cultura do Estado da Bahia, o secretário Antônio Albino Canelas Rubim (2011-2014), após ter retomado a discussão política e o debate com a comunidade cultural, materializou a Lei Orgânica da Cultura, sancionada pelo então governador Jaques Wagner (2007-2014), em 30 de novembro de 2011 (Lei nº 12.365/2011), entre os princípios orientadores o direito fundamental à cultura; respeito aos direitos humanos; liberdade de criação, expressão e fruição; valorização da identidade, da diversidade, da interculturalidade e da pluralidade; reconhecimento do direito à memória e às tradições; entre outros listados no rol do artigo 4º do referido diploma legal.

> A funcionalidade e o funcionamento da legislação guardam uma íntima relação com o campo de forças presente na sociedade. Neste horizonte, as legislações devem estar necessariamente articuladas com as lutas sociais para suas efetivas conquista e implantação. Sem esta inserção social, a legislação corre o risco de ser apenas mais uma lei que "não pega". Um mero, e por vezes belo, conjunto de palavras que não atua de nenhum modo na sociedade. Cabe, por conseguinte, pensar a legislação sempre como um processo de construção, que implica em debates, mobilizações, disputas na sociedade. (RUBIM, 2014, p. 5)
>
> Além da vital conexão com sua realidade viva, as leis têm um papel fundamental para consolidar a institucionalidade cultural. (Ibid, p.6)

Em 2015, no primeiro mandato do governador Rui Costa dos Santos, com a nomeação do poeta, compositor e professor Antônio Jorge Portugal (2015-2017), no cargo de secretário de Cultura, a inspiradora aproximação da cultura com a educação, anteriormente expressa no discurso final do ex-secretário Márcio Meirelles, fez com que a produção cultural baiana caminhasse alguns passos em busca de mais "eco" e "retorno" por conta da continuidade das políticas públicas culturais, embora outras reflexões entendam que, durante o período (2015-2017), a Bahia tenha contado com políticas culturais menos assertivas, prevalecendo o que já havia sido conquistado entre os anos de 2007 e 2014.

Em resumo, à frente da pasta, Jorge Portugal (falecido em 3 de agosto de 2020) potencializou alguns programas artístico-culturais já existentes, além de ter fomentado a criação de novas iniciativas como

o programa Municípios Culturais e o projeto Escolas Culturais, através de parceria interinstitucional firmada entre as Secretarias da Educação (SEC), Secretaria de Cultura (SecultBA) e Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com o objetivo de fomentar ações que promovessem o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e as experiências culturais em comunidades locais e nos territórios de identidade da Bahia.

Mais tarde, com a formalização do pedido de exoneração do cargo, no dia 28 de setembro de 2017, por Jorge Portugal, a atriz, professora, ex-diretora do bloco afro Ilê Aiyê e ex-diretora do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), Arany Santana, foi nomeada para o cargo de secretária de Cultura pelo governador Rui Costa, em cerimônia realizada no dia 1º de outubro de 2017, no Salão de Atos da Governadoria.

Naquela ocasião, em seu discurso de posse, a secretária Arany Santana (outubro de 2017-2022) frisou os avanços da política cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, como a interiorização das ações, destacando, ainda, a sua disposição em dar continuidade aos trabalhos junto à cadeia produtiva da cultura baiana.

> A cultura teve avanços na Bahia principalmente com o projeto de interiorização, com as Escolas Culturais. Como educadora, acho um dos projetos mais importantes junto às escolas públicas. Vamos continuar garantindo um trabalho de qualidade junto a artistas e grupos sociais.[3]

À gestão de Arany Santana coube tocar, entre outras políticas públicas em andamento no órgão, a implementação da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020) no Estado da Bahia, cuja gestora teve papel desafiador na articulação nacional, junto a outros atores sociais, rumo à aprovação do diploma legal federal, pelo Congresso Nacional, enquanto integrante do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Ademais, dando fluxo ao processo de descentralização das políticas culturais, com o objetivo de subsidiar gestores e servidores municipais na execução das políticas públicas de cultura e fortalecer os sistemas municipais de cultura, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia retomou as atividades do Programa Estadual de Formação Cultural e da Plataforma

3 ARANY Santana é anunciada como nova secretária da Cultura da Bahia. Correio da Bahia, publicado em 29 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/arany-santana-e-anunciada-como-nova-secretaria-da-cultura-da-bahia/>. Acesso em: 09 out. 2022.

QUALICULTURA, lançando curso inédito de Formação em Gestão Pública da Cultura, voltado para gestores municipais, servidores e conselheiros de cultura.

Demonstra-se, até aqui, a percepção de continuidade (com lacunas pontuais), em que pese existirem críticas relacionadas à possível interrupção e desarticulação de políticas e práticas de gestão. Quanto à continuidade, além de ser essa um princípio importante no contexto da Administração Pública, que decorre do direito da sociedade de receber a prestação do serviço público de forma adequada, visa não prejudicar o atendimento à população, por intermédio de políticas estruturantes.

De outro modo, quando uma política pública é construída de forma vertical (de cima para baixo) ou sem a fiel observância do regramento aplicável ao tema, é provável que haja discrepância entre a real demanda da sociedade e a política pública que o Estado pretende desenvolver, visto que, de acordo com os ensinamentos do professor Albino Rubim, uma política pública precisa ser estabelecida de forma "articulada, continuada e sistemática".

Oportuno então que se diga que, mesmo com todo o esforço coletivo ao longo dos anos (sociedade e Estado) para a construção de um arcabouço legal capaz de atender minimamente às necessidades do setor cultural, tudo leva a crer que a descontinuidade e a desarticulação das políticas públicas culturais, quando ocorrem, refletem negativamente na institucionalidade.

Desmonte e retrocesso institucional da cultura no Brasil

Em contraposição a quase tudo que havia sido construído no seio da sociedade civil até então, em relação às demandas por políticas públicas culturais e a institucionalidade da cultura, pode-se dizer que muitos foram os retrocessos detectados entre os anos de 2019 e 2022 no plano federal.

Não obstante as discussões coletivas no âmbito das conferências municipais, estaduais e nacionais de cultura, assim como nos seminários do Plano Nacional de Cultura, com a participação ampla da sociedade civil, no tempo de agora, tem-se um Sistema Nacional de Cultura (SNC) inerte, embora constitucional, prescrito no artigo 216-A da "Carta Magna":

> Artigo 216-A - O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
>
> Artigo 216-A, § 3º - Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.
>
> Artigo 216-A, § 4º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias".
> (BRASIL, 1988, n.p)

Como fez o ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello (1990-1992), sob a justificação de "enxugar a máquina pública federal", em um de seus primeiros atos normativos, de 18 de junho de 2019, o presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) cuidou de extinguir o Ministério da Cultura, através da Lei nº 13.844/2019, criando, portanto, uma Secretaria Especial da Cultura, inicialmente, vinculada ao Ministério da Cidadania, que teve como ministro o médico e veterano político Osmar Gasparini Terra (2019-fevereiro de 2020).

A extinção do Ministério da Cultura motivou um manifesto propositivo em defesa da pasta, cujo documento foi subscrito e divulgado por ex-ministros, a saber: Francisco Luiz Roberto Nascimento Silva (Governo Itamar Franco, 1993-1994), Francisco Weffort (Governo Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002), Juca Ferreira (Governo Lula, 2008-2010 e Dilma, 2015-2016), Marta Suplicy (Governo Dilma, 2012-2014), e Marcelo Calero (Governo Temer, 2016).

> Nós, ex-ministros da cultura que servimos ao Brasil em diferentes governos, externamos nossa preocupação com a desvalorização e hostilização à cultura brasileira. Reafirmamos a importância da cultura em três dimensões básicas como expressão da nossa identidade e diversidade, como direito fundamental e como vetor de desenvolvimento econômico, contribuindo decisivamente para a geração de emprego e renda. Criar e usufruir cultura altera a qualidade de vida das pessoas e permite o pleno desenvolvimento humano de todos os brasileiros e brasileiras.[4]

Depois da exoneração de Henrique Pires (o primeiro gestor a ser nomeado para o cargo de Secretário Especial da Cultura do governo de Jair Messias Bolsonaro), no mês de agosto de 2019, em razão de suposto preconceito que teria dado causa à suspensão indevida de um edital com

4 BELLESA, Mauro. Ex-ministros reivindicam recriação do Ministério da Cultura. IEA, USP, publicado em 2 de setembro de 2019. Disponível em <http://www.iea.usp.br/noticias/maniffesto-ex-ministros-da-cultura>. Acesso em: 10 out. 2022.

séries sobre temas LGBTQIA+, custeado com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, gerido pela Agência Nacional de Cinema (Ancine), foi nomeado Ricardo Braga para assumir o comando da Secretaria Especial da Cultura.

> Eu tenho o maior respeito pelo presidente da República, tenho o maior respeito pelo ministro, mas eu não vou chancelar a censura. (Henrique Pires em entrevista ao site de notícias G1).[5]
>
> Se não puder ter filtro, nós extinguiremos a Ancine. (Trecho de declaração do presidente da República, Jair Bolsonaro, durante solenidade em comemoração ao Dia Nacional do Futebol, em Brasília-DF).[6]

Sobre o tema, a "Carta Suprema" de 1988 determina, no artigo 3º, inciso IV, que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Assegura, também, no artigo 220, § 2º: "É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística".

Poucos meses depois de nomear Ricardo Braga para o comando da Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, o presidente da República exonerou o titular da pasta através de decreto publicado no Diário Oficial da União, Ano LX, nº 215, em 6 de novembro de 2019.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos da imprensa nacional, depois de protagonizar um embate público em sua rede social com a atriz Fernanda Montenegro, ganhando a simpatia do presidente da República, o ex-diretor da Fundação Nacional das Artes (Funarte), o dramaturgo Roberto Rêgo Pinheiro, conhecido pelo nome artístico Roberto Alvim, foi conduzido ao cargo de secretário especial da Cultura com sua nomeação publicada em edição extra do Diário Oficial da União, Ano LX, nº 216-A, no dia 7 de novembro de 2019, figurando, portanto, no terceiro gestor a ocupar a pasta em menos de um ano de governo do militar reformado Jair Messias Bolsonaro.

Em um vídeo institucional produzido e disponibilizado no dia 16 de janeiro de 2020, o recém-nomeado secretário especial, Roberto Alvim, com o objetivo de divulgar o prêmio nacional das artes, protagonizou um pronunciamento muito semelhante ao do ministro de Adolf Hitler, da Propaganda da Alemanha Nazista, Joseph Goebbels, antissemita radical e

5 SECRETÁRIO de Cultura do governo federal é exonerado dois meses após a nomeação. G1, Brasília, publicado em 6 de novembro de 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/06/secretario-de-cultura-do-governo-federal-e-exonerado-dois-meses-apos-a-nomeacao.ghtml>. Acesso em: 09 out. 2022.

6 (Ibid.)

um dos idealizadores do nazismo. Assim como Goebbels havia afirmado em meados do século XX que a "arte alemã da próxima década será heroica" e "imperativa", Alvim afirmou que a "arte brasileira da próxima década será heroica" e "imperativa". Com a imediata repercussão negativa do caso, Alvim declarou, em sua defesa, através de um *post* no Facebook, que "foi apenas uma frase do meu discurso na qual havia uma coincidência retórica".

> A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional, será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional, e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes do nosso povo – ou então não será nada. (Trecho do pronunciamento gravado por Roberto Alvim, disponibilizado no formato audiovisual nas redes sociais).

No dia seguinte ao do pronunciamento de Roberto Alvim, em 17 de janeiro de 2020, o presidente da República fez publicar, em edição extra do Diário Oficial da União, o decreto de exoneração do terceiro secretário especial da Cultura do seu governo, tendo ocupado o cargo por cerca de 70 dias corridos. Em nota oficial, o presidente informou: "Comunico o desligamento de Roberto Alvim da Secretaria de Cultura do Governo. Um pronunciamento infeliz, ainda que tenha se desculpado, tornou insustentável a sua permanência".

Vale anotar que, como amplamente noticiado pela mídia nacional, algumas horas antes da divulgação do pronunciamento oficial do Secretário Roberto Alvim, o presidente da República havia feito uma declaração em uma *live* no Facebook, ocasião em que exaltou a missão dada ao então secretário especial para atender à população brasileira, segundo o presidente, uma população "conservadora" e "cristã".

> Ao meu lado aqui o Roberto Alvim, o nosso secretário de Cultura. Depois de décadas, agora temos sim um secretário de Cultura de verdade, que atende o interesse da maioria da população brasileira, uma população conservadora e cristã. (Trecho da declaração do presidente da República, Jair Bolsonaro).[7]

Nesse ambiente de muitos desacertos e ideologias cegas, em meio à crise generalizada no setor cultural, dada a ausência de diálogo com a sociedade civil e de políticas públicas claras e efetivas, decorridos 14 meses

7 BARBIÉRI, Luiz Felipe. Bolsonaro exonera secretário da Cultura, que fez discurso com frases semelhantes às de ministro de Hitler. G1, Brasília, publicado em 17 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/17/bolsonaro-exonera-secretario-da-cultura-que-fez-discurso-com-frases-semelhantes-as-de-ministro-de-hitler.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2022.

do governo de Jair Messias Bolsonaro, a atriz Regina Blois Duarte sucedeu Roberto Alvim, figurando, portanto, na quarta secretária especial da Cultura nomeada pelo presidente da República.

A investidura da nova secretária (bastante festejada pelo mandatário), que, segundo o presidente, teria "carta branca" para gerir a pasta, foi publicada na edição nº 43, secção 2, página 1, do Diário Oficial da União, datada de 4 de março de 2020, depois de rescindir um contrato trabalhista de mais de 50 anos com a Rede Globo. No discurso de posse, transmitido pela internet, a secretária especial da Cultura cuidou de definir, sob sua ótica, o conceito de cultura:

> Pipa no céu, palavrão, tatuagem, arroz com feijão, farofa de mandioca, pastel de feira, pão de queijo, caipirinha, de maracujá! Chimarrão, culto, missa das dez, desafio repentista, forró... E aquele pum produzido com talco espirrando do traseiro do palhaço... Fazendo a risadaria feliz da criançada? Cultura é assim, é feita de palhaçada! (Trecho do pronunciamento oficial de posse da secretária especial da Cultura, Regina Blois Duarte, transmitido à nação pela internet, em 04 mar. 2020).

Depois de formalizadas a nomeação e a posse da mais recente secretária, Regina Blois Duarte, a então gestora pública passou a ter sob sua tutela um orçamento de R$ 366,43 milhões em 2020 – 36,6% menor que os R$ 578,3 milhões do ano anterior. Os valores não incluem as verbas destinadas às sete entidades vinculadas à Secretaria Especial da Cultura, a saber: Agência Nacional do Cinema (Ancine), responsável por fomento, regulação e fiscalização do mercado audiovisual; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), responsável pela gestão de 27 museus federais e pela política nacional do setor; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), responsável pela gestão do patrimônio cultural brasileiro; Biblioteca Nacional, responsável por coletar, registrar, salvaguardar e dar acesso à produção intelectual brasileira; Fundação Casa de Rui Barbosa, criada para divulgar a vida e a obra do jurista – um dos principais intelectuais da história do Brasil; Fundação Nacional de Artes (Funarte), criada para promover e incentivar o desenvolvimento e a difusão das artes no país; e, Fundação Cultural Palmares, voltada à promoção e à preservação da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Decorridos vinte dias após deixar o cargo, com a justificativa de que assumiria a gestão da Cinemateca (instituição responsável pela preservação da produção audiovisual do país), que naquele momento

esteve mergulhada em uma crise financeira, Regina Blois Duarte teve o decreto de sua exoneração publicado no Diário Oficial da União, na edição do dia 10 de junho de 2020, abrindo vacância para a nomeação daquele que seria o quinto ocupante da Secretaria Especial da Cultura do governo de Jair Messias Bolsonaro.

Com a Secretaria Especial da Cultura oficialmente transferida para o Ministério do Turismo, através do Decreto nº 10.107/219 (inicialmente o órgão esteve vinculado ao Ministério da Cidadania), em 19 de junho de 2020, na Edição nº 116-A, Secção 2 - Extra, página 1, do Diário Oficial da União, o ator Mario Luis Frias teve a sua nomeação formalizada pelo presidente da República.

Com isso, no dia 23 de junho de 2020, em ato fechado e informado pelo governo federal somente depois de acontecido, em meio à descontinuidade das políticas culturais, desmantelamento de instituições públicas da cultura na esfera federal e forte instabilidade da pasta responsável por lidar com temas estratégicos como a promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, economia criativa, direitos autorais, preservação do patrimônio histórico e democratização do acesso a teatros e museus, por exemplo, o quinto secretário do órgão, Mario Frias, foi empossado pelo presidente da República durante a pandemia provocada pelo COVID-19, cujo estado de calamidade pública no Brasil havia sido reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 2020.

Diante de um setor cultural combalido, entre outras razões, por uma emergência sanitária que impactava severamente a produção artística nacional, depois de uma ampla mobilização dos agentes e organizações culturais da sociedade civil junto ao Congresso Nacional, foi possível a tramitação e aprovação da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), sob a relatoria da deputada Jandira Feghali, que viabilizou a operacionalização de ações emergenciais adotadas pelos estados e municípios durante a calamidade pública, apesar de terem sido procrastinadas ao máximo pelo governo federal que, naquele momento, negava abertamente às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto ao distanciamento social, o uso de máscaras de proteção, álcool em gel, além de todas as demais medidas preventivas à disseminação do vírus.

Bastante ativo nas redes sociais, o secretário Mário Frias também se

posicionou contrário ao Projeto de Lei que tornou possível o socorro público aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, coordenado pelos estados e municípios, através da aplicação da Lei Aldir Blanc, conforme repercutiu à CNN Brasil, no dia 27 de junho de 2020.

> Artista não quer esmola. A maioria que eu vejo diz: "Me deixa trabalhar". Não quero auxílio. A responsabilidade de sustentar a classe artística está na mão dos governadores." (Trecho de entrevista concedida pelo secretário Mário Frias).[8]

No que toca as Leis Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), vetadas integralmente pelo presidente da República, cujos vetos foram derrubados pelos senadores e deputados em sessão do Congresso Nacional, mesmo depois dos diplomas legais terem sido promulgados, o presidente da República (que havia manifestado resistência à tramitação das matérias) frustrou mais uma vez a expectativa dos agentes culturais com a edição da Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, que afetou de forma significativa os textos das leis, ao transformar a obrigação legal de repasse de recursos ao setor cultural em mera faculdade e ao protelar os prazos dos repasses em um ano.

> Apoio totalmente o veto presidencial, pois está alinhado com meu entendimento sobre o tema. A Lei Aldir Blanc foi um socorro emergencial para o setor cultural, não pode ser distorcida e virar uma forma de transformar o Governo Federal num caixa eletrônico de saque compulsório. (Post de Mário Frias no Twitter)[9]

Ainda sobre o assunto, convém acrescentar que alguns partidos políticos se mobilizaram imediatamente e ajuizaram no Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria da ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 7232 e 7235), no intento de suspender a vigência da famigerada Medida Provisória nº 1.135/2022.

Assim, o Plenário do STF, em Sessão Virtual Extraordinária do dia 8 de novembro de 2022, decidiu:

> O Tribunal, por maioria, referendou a decisão que deferiu a medida cautelar requerida, para suspender os efeitos da medida provisória n. 1.135/2022, com efeitos ex tunc, repristinando-se as Leis n. 14.399/2022, n. 14.148/2021 e a

8 MENEZES, Noeli; NIERO, Guilherme. 'Artista não quer esmola', diz secretário de Cultura Mário Frias. CNN em Brasília e São Paulo, publicado em 27 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/artista-nao-quer-esmola-diz-secretario-de-cultura-mario-frias/>. Acesso em: 10 out. 2022.

9 Post de Mário Frias no Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/mfriasoficial/status/1522253170738700299>. Acesso em: 10 out. 2022.

> Lei Complementar n. 195/2022, mantendo a medida provisória n. 1.135/2022 o seu curso regular no Congresso Nacional, como projeto de lei, na forma do art. 62 da Constituição da República, tudo nos termos do voto da Relatora, vencidos os Ministros André Mendonça e Nunes Marques. (Trecho da Decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual Extraordinária, de 8 de novembro de 2022).[10]

Por último, em meio à defesa voraz da política armamentista nacional, declarações polêmicas e recorrentes embates travados com o setor cultural, Mário Frias deixou o cargo em 31 de março de 2022 para formalizar candidatura a cargo eletivo em âmbito federal, sendo, por conseguinte, sucedido pelo advogado Hélio Ferraz de Oliveira (então secretário nacional do audiovisual), o sexto gestor da Secretaria Especial de Cultura na escalada de substituições promovidas pelo governo de Jair Messias Bolsonaro durante o seu mandato como 38º presidente da República Federativa do Brasil.

> Não sou político, não tenho ambições políticas. Não vou fazer campanha em lugar nenhum, nunca. (Trecho de entrevista concedida pelo secretário Mário Frias)[11]

Conclusão

De acordo com o exposto, demonstra-se ser urgente lidar com os desafios quanto à institucionalidade do setor cultural, agravados pelo desmonte recente de políticas e instituições públicas da cultura na esfera federal, que reflete inevitavelmente nos estados e municípios brasileiros.

Não podem interessar ao desenvolvimento da cultura nacional às percepções equivocadas que deram causa, nos últimos anos, a uma série de conflitos entre o governo federal e os agentes culturais de todo o Brasil. Assim, não é possível intolerância às diversidades, da mesma forma que não se admite que as culturas (tão estratégicas em termos humanos e econômicos) sejam relegadas a planos secundários ou sofram com a imposição de uma arquitetura míope de governo.

Ademais, importa frisar que os trabalhadores e trabalhadoras que integram a cadeia produtiva da cultura brasileira jamais serão conformados

10 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Trecho da Decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual Extraordinária, de 8 de novembro de 2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6470680> Acesso em: 10 nov. 2022.

11 MENEZES, Noeli; NIERO, Guilherme. 'Artista não quer esmola', diz secretário de Cultura Mário Frias. CNN em Brasília e São Paulo, publicado em 27 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/artista-nao-quer-esmola-diz-secretario-de-cultura-mario-frias/>. Acesso em: 10 out. 2022.

à "política do cercadinho". A cultura envolve uma vasta teia de relações, por isso mesmo, posiciona-se em consonância com o comando constitucional de 1988, que assevera ser "livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Neste horizonte, suponho que superar os retrocessos institucionais tenha a ver com recriar o Ministério da Cultura, dialogar, escutar, conviver com os diferentes, exercitar cotidianamente o sentido amplo de cultura posto em prática pelo ex-ministro Gilberto Gil (2003-2008). Isso inclui dar continuidade às políticas e instituições públicas, respeitar os direitos culturais que perpassam pela necessária regulamentação e funcionamento do Sistema Nacional de Cultura com todos os seus elementos constitutivos.

Por conseguinte, importa à institucionalidade da cultura, retomar a articulação entre os entes da federação e diminuir a deficiência de quadros técnicos na área da cultura, especialmente, nos municípios com menor número de habitantes.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei nº 10.549**, de 28 de dezembro de 2006. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

___. **Lei nº 12.365**, de 30 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências.

___. **Lei nº 13.193**, de 13 de novembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Cultura da Bahia e dá outras providências.

___. **Legislação da Cultura na Bahia**. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

___. **Lei nº 12.761**, de 27 de dezembro de 2021. Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nº s 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

___. **Medida provisória nº 1.135**, de 26 de agosto de 2022. República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF**.** Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos.

___. **Medida Provisória nº 1.129**, de 7 de julho de 2022. Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura.

___. **Lei nº 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

___. **Portaria nº 156**, de 6 de julho de 2004. Ministério da Cultura. Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

___. **Lei nº 13.844**, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

___. **Lei nº 14.017**, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

___. **Decreto nº 10.107**, de 6 de novembro de 2019. Transfere a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo.

___. **Decreto Legislativo nº 6**, de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

___. **Lei nº 14.399**, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

___. **Lei Complementar nº 195**, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).